



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 5.855, DE 10 DE JUNHO DE 2014**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR CARLINDO BAPTISTA DE LIMA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 62/2014, de autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se RUA CARLINDO BAPTISTA DE LIMA a via pública sem denominação oficial, identificada como “Rua H” e localizada no Bairro Parque das Árvores, cadastrada sob nº 10157, no cadastro municipal de logradouros.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de junho de dois mil e quatorze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**ENGº RUBENS FRANCO DA SILVEIRA**  
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas